ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2. 007.
DE 18 DE JANEIRO DE 2.007.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Jardim Morumbi", situado na Zona Urbana desta cidade, de acordo com o Projeto de Urbanização e Memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único - O Projeto de urbanístico bem como o memorial descritivo são partes integrantes da presente Lei.

ARTIGO 2º - As áreas com destinação específica não poderão ser utilizadas para outros fins.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.007.

Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =